MINO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00125/2024-SDC - 27.08.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

TERCEIRO TERMO ADITÍVO AO CONTRATO DE EXECUSÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E CONSTRUTORA SOUSA' CAMPOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreixa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Runal - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Construtora Sousa Campos Ltda - Rua Capitao Joao Alves de Lira, 443 - Prata - Cxpst 0003 - Campina Grande - PB -CNPJ nº 19.175.657/0001-18, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da nº 00004/2024, no termos do Processo de Aditamento nº CE00004/2024-004.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA SECUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação, de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

TESTEMUNHAS

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 6 (seis) meses, passando para 26/02/2026.

todas as demais cláusulas e condições Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai

assinado pelas partes e por duas testemunhas.

089. 025.484.77

PB, 25 de Agosto de 2025. Modeiro

ANTONIO

Prefeito

840.199.644

PREBANGELASOUSA CAMPOS CPF: 051.232.604-55

Pontation Sócia Diretora

Digitalizado com CamScanner